



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – 0045

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 10 e 14 do mês de julho de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, divulgado em 07/06/2017 no DEJT (Edição 2243/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 15). Presentes a Juíza Titular DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo ROBERTO DOS SANTOS SOARES. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	MONTEIRO LOBATO, PARAIBUNA, SAO JOSE DOS CAMPOS
Lei de Criação:	7.471/86
Data de Instalação:	25/07/1987
Data de Instalação do PJE:	02/07/2014
Data da Última Correição:	10/05/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	36 %
Acervo PJe/Acervo Total:	64 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI	18/08/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
04/06/2016 a 04/06/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
05/06/2016 a 05/06/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
04/07/2016 a 02/08/2016	FERIAS
07/09/2016 a 07/09/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
26/10/2016 a 28/10/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
08/12/2016 a 08/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
09/01/2017 a 07/02/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2016 a 03/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	31/01/2017 a 06/02/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROBERTO DOS SANTOS SOARES	12/03/2016 a 19/12/2016
ROBERTO DOS SANTOS SOARES	07/01/2017 a 30/06/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
16/05/2016 a 14/06/2016	FERIAS
10/09/2016 a 10/09/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS
30/01/2017 a 06/02/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA CLAUDIA PANEQUE PERES	TJA	-	01/12/2014
CAMILA MUMIC DE MELO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	03/04/2017
CAMILA PAULETTI GONCALVES PUPPIO CARBONE	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	18/11/2014
EDNA PRADO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	03/11/2016
FERNANDA MATHEUS DA LUZ AMARAL	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/12/2014
GABRIEL GOMES LOURENCO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	09/11/2016
JORGE ALBERTO MERHEJE SERNAGLIA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	15/10/2014
JULIANA RODA RIBEIRO DA SILVA	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	06/09/2005
LUCIANA AZEVEDO SANTANA BARBOSA	REQ	FC-04 CALCULISTA	28/06/2010
MARIA LUISA MOREIRA II	ND	FC-01 EXECUTANTE	25/10/2016
MARILIA MINATO MATSUNAGA	TJA	-	28/11/2016
RICARDO TADDEI DALVIA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/06/2016
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	4
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	2
FALTA INJUSTIFICADA	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	18
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TRÂNSITO	10
TOTAL	39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
AMANDA DUARTE DE SOUZA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
FERNANDA DE BARROS GALVAO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
DENISE FERREIRA BARTOLOMUCCI	92

SERVIDORES	HORAS
GABRIEL GOMES LOURENCO	10
JORGE ALBERTO MERHEJE SERNAGLIA	15
LUCIANA AZEVEDO SANTANA BARBOSA	72



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.345	1.258	1.350
	Aguardando encerramento da instrução	1.236	866	1.047
	Aguardando prolação de sentença	74	142	132
	Aguardando cumprimento de acordo	296	401	299
	Solucionados pendentes de finalização na fase	5.061	4.127	4.451
	Pendentes de finalização	5.303	4.211	4.680
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	281	510	272
	Liquidados pendentes de finalização na fase	182	470	265
	Pendentes de finalização	333	814	459
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.813	1.455	1.654
	Encerrados pendentes de finalização na fase	709	715	628
	Pendentes de finalização	1.976	1.585	1.724
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	109	79	24
TOTAL		7.721	6.691	6.886



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	281	289	63
Exceções de Incompetência	10	4	7
Antecipações de Tutela	414	407	15
Impugnações à Sentença de Liquidação	30	32	7
Embargos à Execução	77	53	53
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	3	2
TOTAIS	815	788	147



6 - RECURSOS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	962	764	348
Recurso Adesivo	35	12	28
Agravo de petição	36	29	13
Agravo de Instrumento	10	8	3
TOTAIS	1.043	813	392



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	778	238	207	217
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.824	373	361	411
Total / Média	2.602	332	322	351

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	746	229	210	215
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.725	354	363	384
Total / Média	2.471	316	323	330

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	327	8	24	22
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	974	13	35	33
Total / Média	1.301	12	32	30

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	143	142	266	224
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	365	182	276	225
Total / Média	508	171	274	225

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	575	2.149	1.893	2.076
Do início ao encerramento da execução - ente público	26	1.834	1.203	1.169
Total / Média	601	2.136	1.825	2.009

*Do início até a extinção da execução

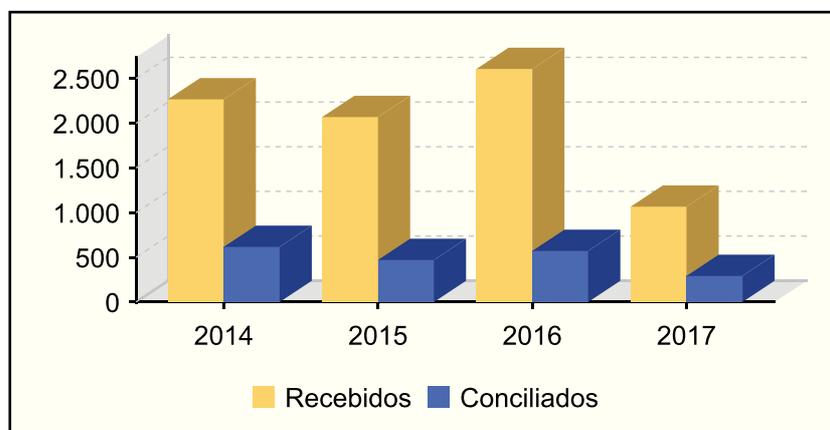


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

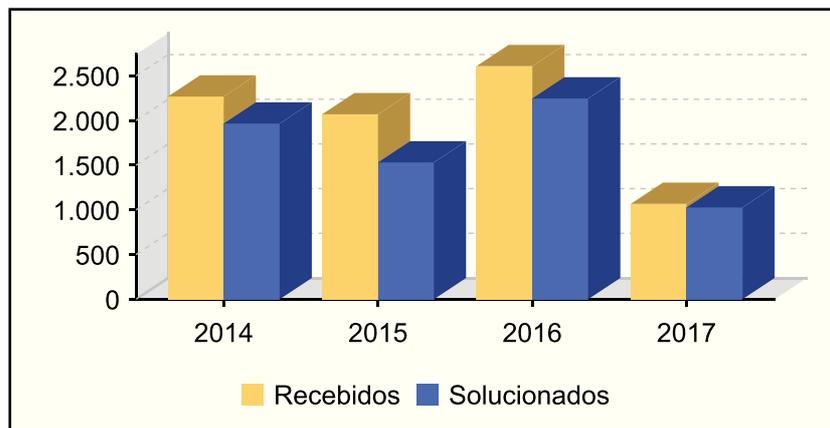
8.1 - Índice de conciliações [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.268	617	27,20
2015	2.070	471	22,75
2016	2.608	572	21,93
2017	1.067	292	27,37



8.2 - Índice de soluções [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.268	1.966	86,68
2015	2.070	1.531	73,96
2016	2.608	2.247	86,16
2017	1.067	1.027	96,25



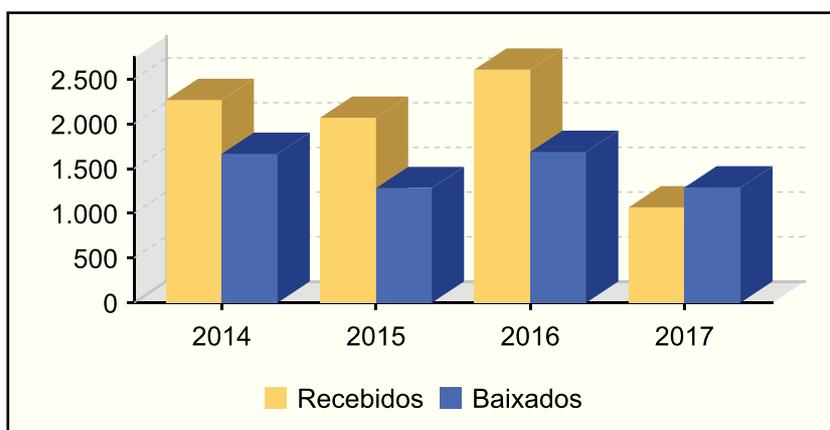


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

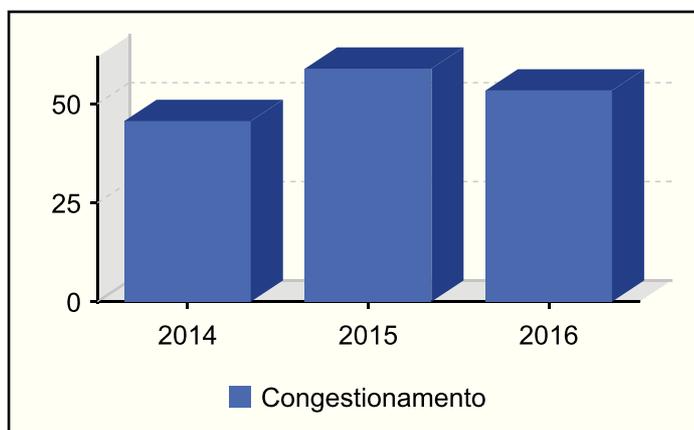
8.3 - Índice de baixas [até 05/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.268	1.666	73,46
2015	2.070	1.282	61,93
2016	2.608	1.687	64,69
2017	1.067	1.290	120,90



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.351	2.268	1.966	45,68
2015	1.658	2.070	1.531	58,93
2016	2.214	2.608	2.247	53,40

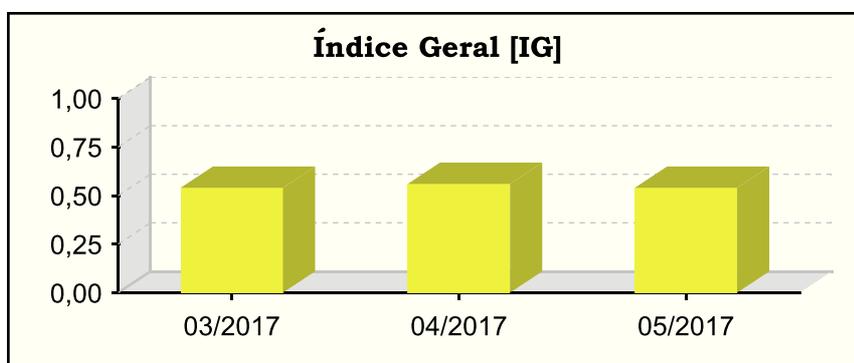
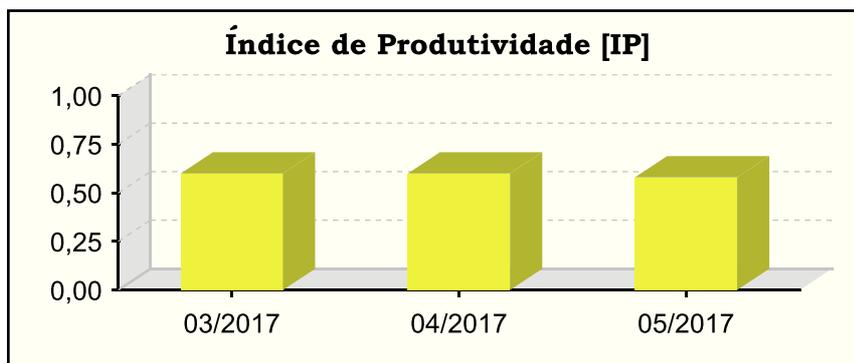
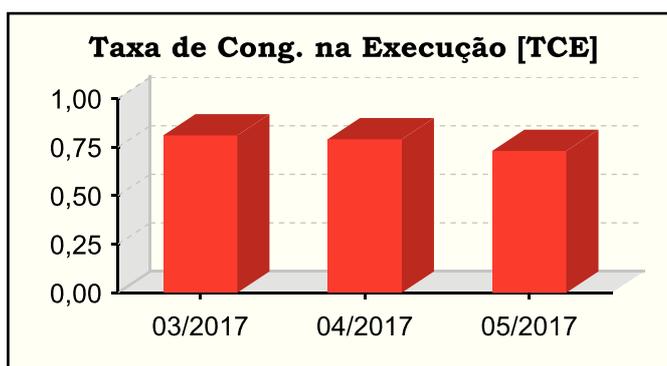
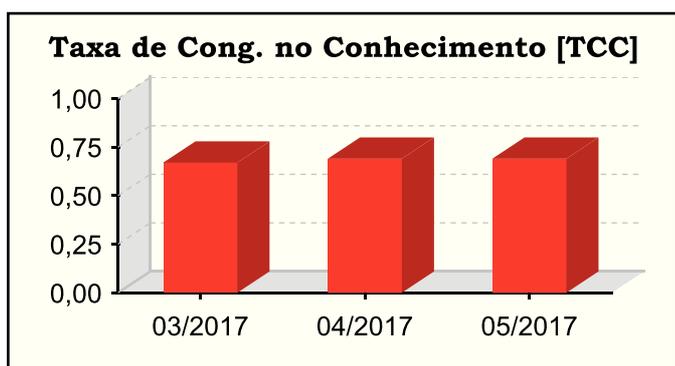




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
03/2017	0,67	0,81	0,60	0,54
04/2017	0,69	0,79	0,60	0,56
05/2017	0,69	0,73	0,58	0,54





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	595	49,6	31,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.091	90,9	57,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.686	140,5	88,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	639	53,3	33,6
Incidentes Processuais Resolvidos	731	60,9	38,5
Dias-Juiz	570	47,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.897	73,0	44,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	50.670	86,2	52,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	93.567	159,1	97,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.755	31,9	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	38.215	65,0	39,8
Dias-Juiz	28.800	49,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.571	71,1	45,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	146.901	80,0	51,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	277.472	151,1	97,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.128	27,3	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	104.740	57,0	36,7
Dias-Juiz	85.585	46,6	---

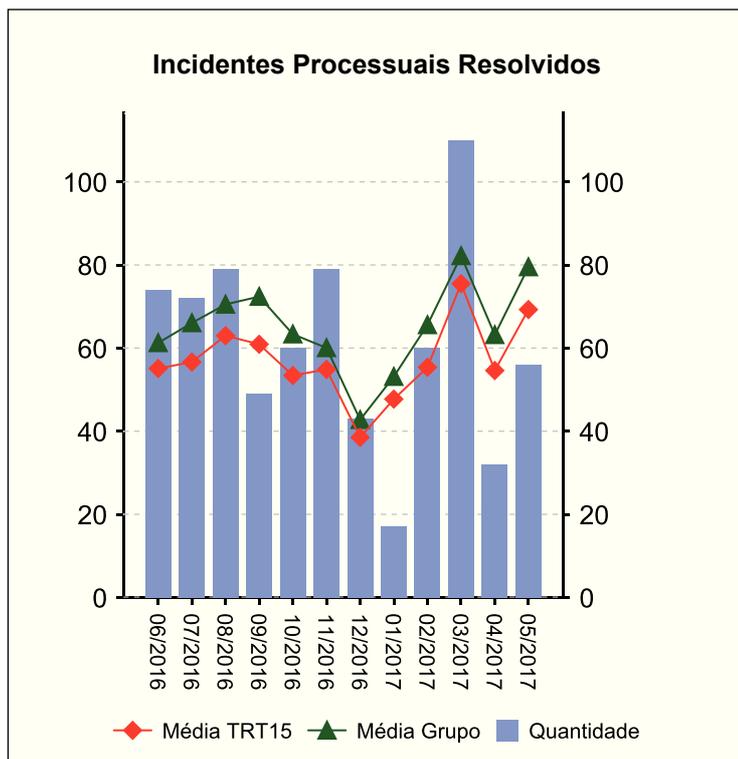
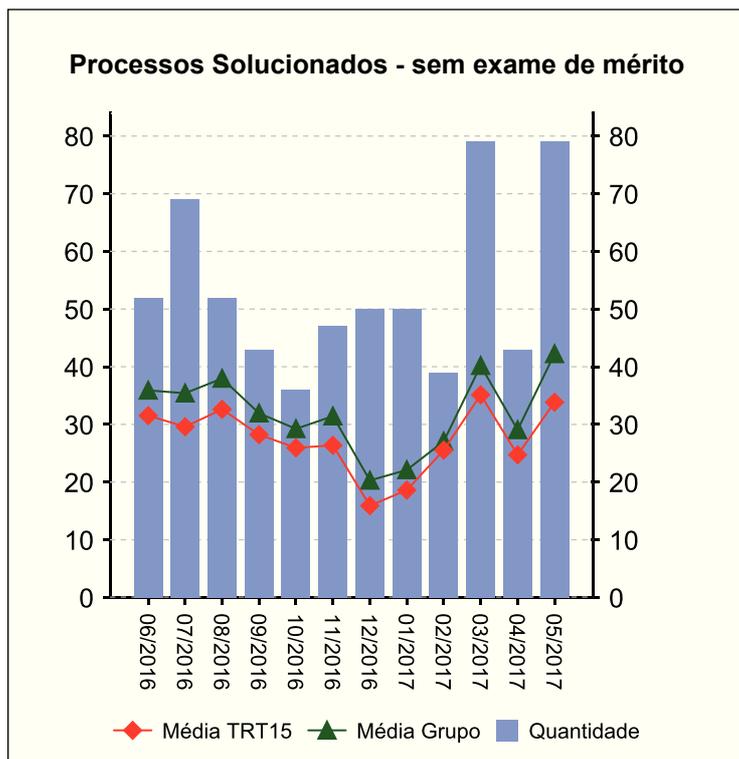
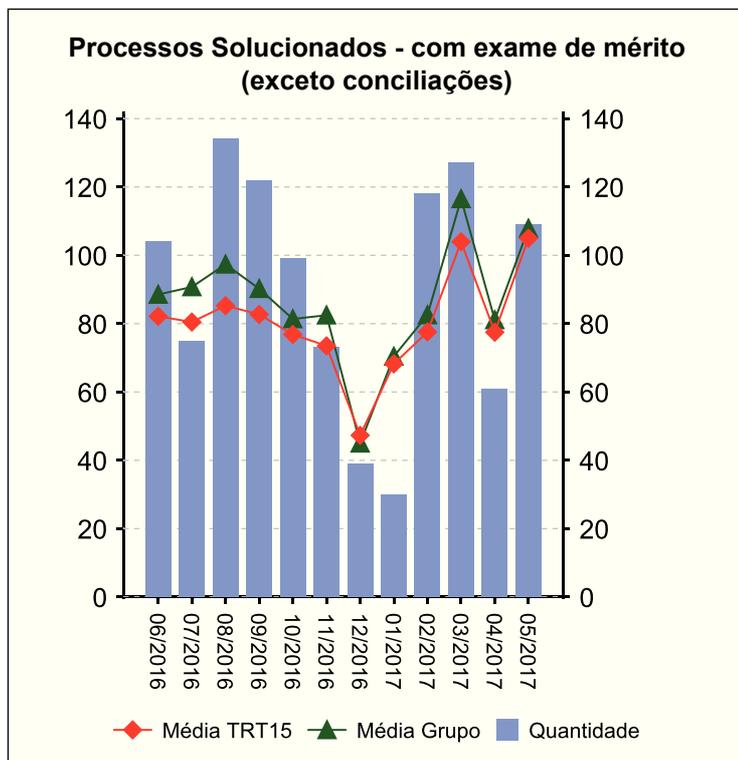
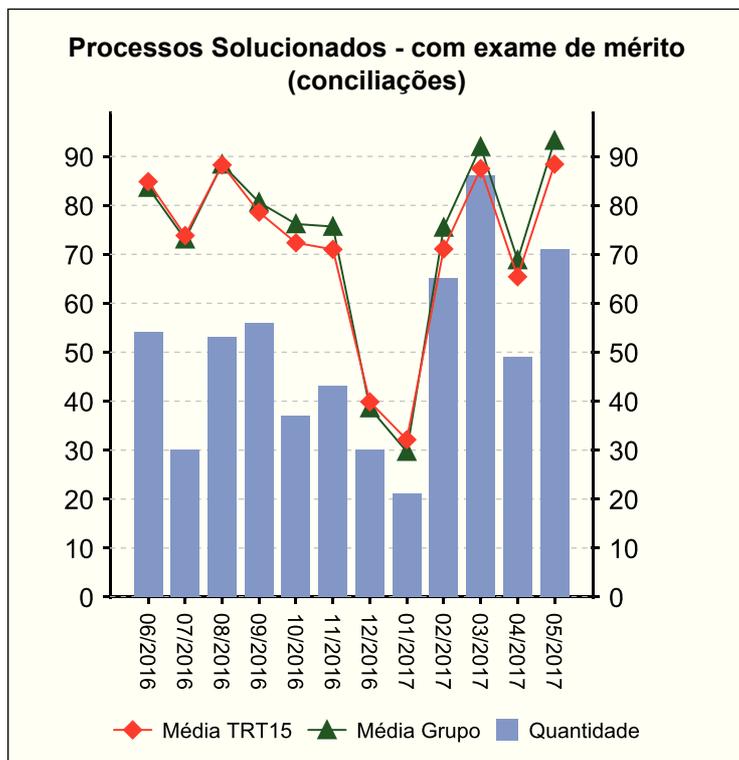
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.012	84,3	53,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	573	47,8	30,2
Sessões de audiência realizadas - una	1.041	86,8	54,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	86	7,2	4,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	337	28,1	17,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.614	134,5	84,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	423	35,3	22,3
Dias-Juiz	570	47,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	40.389	68,7	42,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.593	53,7	32,9
Sessões de audiência realizadas - una	54.784	95,1	57,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	11.470	19,5	11,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.947	18,6	11,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	86.377	146,9	90,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	22.417	38,1	23,4
Dias-Juiz	28.800	49,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	117.277	68,8	41,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	94.194	51,3	33,0
Sessões de audiência realizadas - una	153.027	84,5	53,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	35.406	19,3	12,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	34.124	18,6	12,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	247.221	134,7	86,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	69.530	37,9	24,4
Dias-Juiz	85.585	46,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

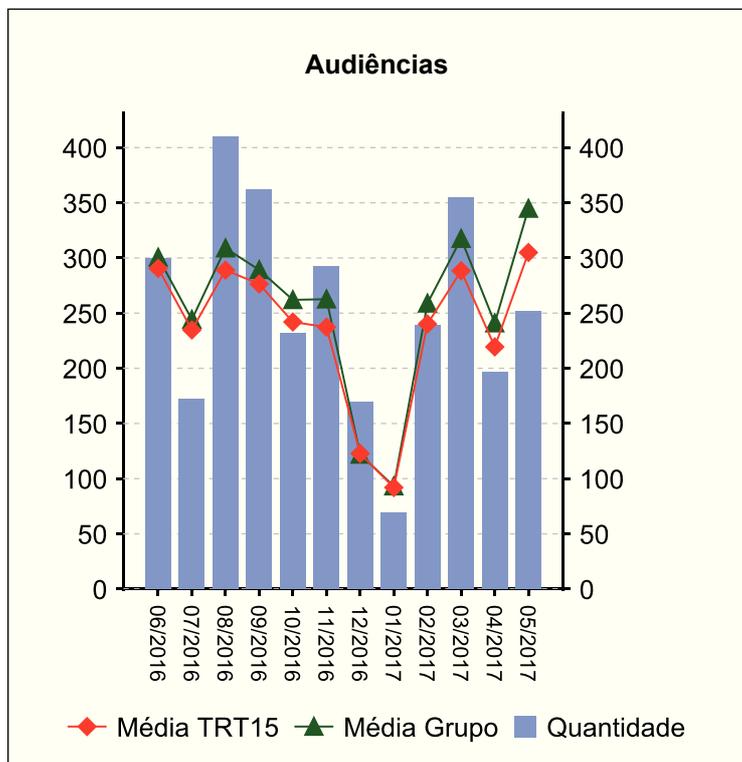


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

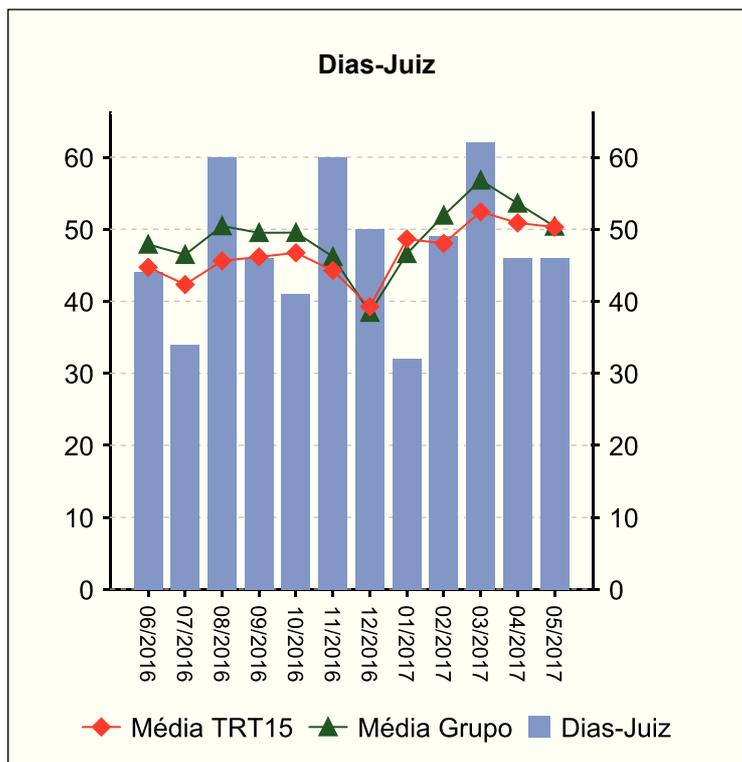
[06/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2016	10	29	135	47	79	300
07/2016	2	5	93	19	53	172
08/2016	7	37	190	80	96	410
09/2016	8	89	142	58	65	362
10/2016	6	14	105	47	60	232
11/2016	5	44	109	65	69	292
12/2016	3	21	62	38	45	169
01/2017	6	3	19	15	26	69
02/2017	6	20	33	52	128	239
03/2017	5	46	47	82	175	355
04/2017	14	14	38	30	101	197
05/2017	14	15	39	40	144	252
Total	86	337	1012	573	1041	3049



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
06/2016	44
07/2016	34
08/2016	60
09/2016	46
10/2016	41
11/2016	60
12/2016	50
01/2017	32
02/2017	49
03/2017	62
04/2017	46
05/2017	46
Média Mensal	47,5



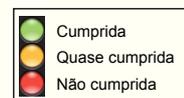
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

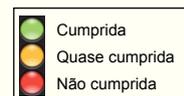
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2608	2247	361	217	187	86 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

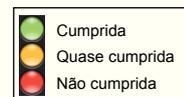
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2268	2041	2018	23	187	56	30 %	99 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
568	466	102	47	39	82 %





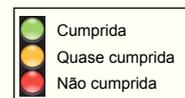
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

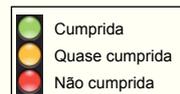
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
9	7	2	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
202	274	198	62 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [05/2016 a 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 107.538,02	R\$ 39.743,19	R\$ 0,00	R\$ 2.089.737,99



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 05/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2011	1
2012	16
2013	114
2014	224
2015	413
2016	1027
2017	860



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA e Assistentes de Juiz)	Ideal Portaria GP 39/2017 (exceto OJA e Assistentes de Juiz)
2.315	2.001 a 2.500	15-16	10	11

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência estabeleceu na Portaria GP nº 39/2017 novo ideal para toda a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos está abaixo dos parâmetros previstos na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade e consulta na Corregedoria)

	PJe*		SAP**
Data de corte:	22/05/2017	Data de corte:	22/05/2017
Saldo:	1607	Saldo:	137
Data do mais antigo	29/03/2016	Data do mais antigo	19/08/2016
		Total:	1.744

**Informação do Diretor no dia 23/06/2017. Consultado relatório SICOND em 03/07/2017, foram obtidos 1345 processos no passivo (corte em 22/05/2017, desconsideradas tarefas com prazos futuros)*

***Consulta realizada na Corregedoria, em dia 03/07/2017, às 15h47.*



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado (dados até 31/05/2017) é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,54.

Esse índice apresentou pequenas variações nos últimos meses, sendo de 0,52 em 10/2016, chegando a 0,57 em 01/2017, chegando então ao índice atual acima.

A taxa de congestionamento no conhecimento (TCC) indica elevação gradativa, de 0,62 em 10/2016 até 0,69 em 05/2017, despertando maior atenção nessa fase processual. Por outro lado, a taxa de congestionamento na execução (TCE), embora praticamente estável em 2016, reduziu-se nos últimos meses, de 0,88 em 01/2017 a 0,73 em 05/2017, sinalizando evolução da Unidade nessa fase.

Além disso, a Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria e segue acompanhado. Até o momento, o plano de ação está sendo cumprido pela Vara.

No último despacho de acompanhamento (abril/2017) observou-se que todo o passivo eletrônico foi tramitado, enquanto o passivo físico foi reduzido (média de 350 processos por mês, restando 649 feitos, de forma que nova previsão de encerramento foi estabelecida até 18/06/2017).

No entanto, com criação de novo passivo após a data de corte inicial (655 processos físicos e 882 eletrônicos), foi enviado relatório de inconsistências a serem saneadas, assim como determinada a tramitação dos processos prioritários (ferramenta G.U.T.) pendentes no ano de 2014 até próxima medição. Por sua vez, destacou-se que os processos de Meta 2 (especialmente até 2013) deveriam ser acompanhados pelos Juizes e Diretor para priorização, bem como os incidentes processuais pendentes.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 208-73.2014.5.15.0899, cuja tramitação migrou ao PROAD (PP 4433/2016).



16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 - pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n° 0010495-67.2016.5.15.0045, 0010199-45.2016.5.15.0045, 0011942-27.2015.5.15.0045;

16.2 - faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 03/07/2017, verificou-se a existência de 840 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos n° 0010376-77.2014.5.15.0045; 0000451-62.2011.5.15.0045, 0011645-83.2016.5.15.0045);

16.3 - ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n° 0010199-16.2014.5.15.0045, 0010796-82.2014.5.15.0045, 0001510-22.2010.5.15.0045;

16.4 - não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.5 - há audiências designadas em 04 dias da semana, segundo informado e confirmado no PJ-e (período de 03/07/2017 a 14/12/2017);

16.6 - inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução - foram realizadas 337 no período de 06/2016 a 05/2017;

16.7 - exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e



eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,73 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD (05/2017). Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos apresenta 73% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 47,5 dias-juiz nos últimos doze meses, abaixo da média do grupo (49,0).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 31,3 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 44,7). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 57,4, superando a média do grupo, de 52,8 (RARIA), mas esse resultado não foi suficiente para elevar a média total de solucionados com exame de mérito, de 140,5 (RARIA 88,7) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 159,1 (RARIA 97,5) no mesmo período.

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 01, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 86%), Meta 2 do CNJ (julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, com 99% de cumprimento) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 62% de cumprimento) – conforme item 11.

Assim, determina-se que a 2ª Vara de São José dos Campos envie esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 271 dias para 316).



18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 05/07/2017, às 10h30, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	28/02/2018	2	238
UNAS	27/02/2018	437	237
INSTRUÇÕES	22/01/2018	90*	201
CONCILIAÇÃO	-	4	-
MEDIAÇÃO	-	-	-

Obs. Informaram que regularmente são enviados processos em liquidação e execução ao CEJUSC da Circunscrição. O Juízo também realiza audiências de conciliação em execução em alguns processos, mas fora da pauta regular. Noticiaram ainda que em julho/2017 iniciariam a remessa de processos em fase de conhecimento ao CEJUSC.

A Unidade não adota pauta automatizada. Não são incluídos na pauta processos contra Órgãos Públicos com matéria exclusiva de direito. Por outro lado, feitos que dependam de perícia são incluídos para audiência anterior à produção da prova técnica (sem designar a futura audiência de instrução, assim, há mais processos a serem incluídos em pauta que os 90 informados acima – na tarefa específica “designar audiência”).

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
terça	manhã	10	-	-	-	-	10
	tarde	2	2	3	-	-	7
quarta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
quinta	manhã	10	-	-	-	-	10
	tarde	2	2	3	-	-	7



sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	10	-	-	-	-	10
	tarde	2	2	3	-	-	7
terça	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
quarta	manhã	10	-	-	-	-	10
	tarde	2	2	3	-	-	7
quinta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou como medida de incentivo à mediação o envio regular de processos nas fases de liquidação e execução ao CEJUSC da Circunscrição. Além disso, a partir do mês de julho/2017 seria iniciada a remessa de processos na fase de conhecimento ao CEJUSC. Foi informado também que o Juízo também realiza audiências de conciliação em execução em alguns processos fora da pauta regular acima indicada.

Frisa-se a importância dos meios de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consistem em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

Considerando os resultados expostos no item 17, com média de feitos solucionados consensualmente abaixo da média do grupo, sugere-se intensificar a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.



18.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/05/2017, realizou menor média de audiências unas e de instrução (134,5 – RARIA 84,9) se comparada com a média mensal do grupo (146,9 – RARIA 90,0).

Verifica-se, ainda, designação de audiências para o início do ano de 2018, bem como, 437 processos aguardando o agendamento de audiências unas e 90 processos aguardando designação de audiência de instrução (quando realizada a pesquisa prévia); além disso, a designação de instrução somente após a produção de prova pericial; o não cumprimento da Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo); o prazo médio de 332 dias do ajuizamento até o encerramento da instrução; o elevado índice dos processos pendentes de solução (0,73%) e, por fim, a informação de que para priorizar a tramitação dos Processos da Meta 2 do CNJ, a partir de setembro próximo, serão realizadas mais seis (06) audiências de instrução por dia, sendo três (03) para cada magistrado, recomenda-se, que o Juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra possibilidade é a designação de “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.2 – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão



dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

19.3- para os Juízes do Fórum reexaminarem o tema relativo às pulverizações de ações, determinando, por exemplo, o apensamento das reclamatórias na mais antiga ainda não julgada;

19.4 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 36% do acervo;

19.5 – realizar reunião com as equipes de liquidação de todas as Unidades do Fórum, para troca de experiências e tentativa de padronização de procedimentos; a ser conduzida pelo Assistente de Cálculos da 2ª Vara, cuja ata deverá ser arquivada para oportuna consulta dessa Corregedoria.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 01, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 86%), Meta 2 do CNJ (julgar até



31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, com 99% de cumprimento), Meta 5, CNJ (baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente, com 82%) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 62% de cumprimento);

20.6 – tramitar a ocorrência “PAN” nos processos ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015;

20.7 – providenciar o cadastramento dos magistrados no SIMBA, possibilitando a utilização da ferramenta para tornar exitosa a execução;

20.8 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento;

20.9 – adotar providências para inclusão em pauta de todos os processos que aguardam a designação de audiência, conforme apontamentos do item 18.3 desta ata.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados em 05/07/2017, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
01	0000915-18.2013.5.15.0045	Processo na variável 342 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “AGA – aguardando a data da audiência” desde 21/07/2016. Não há indicação de audiência em data futura.	Regularizar a tramitação do feito, especialmente considerando estar na Meta 2, CNJ.
02	0000247-52.2010.5.15.0045	Processo na variável 342 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMT – remessa ao TRT” desde 21/06/2011.	Em consulta ao andamento processual há informação de trânsito em julgado do AIRR no TST em 08/04/2015. Diligenciar quanto a tramitação recursal para prosseguimento do feito.
03	0000680-85.2012.5.15.0045	Processo na variável 342 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de	Regularizar a tramitação processual, inclusive buscando informações junto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		conhecimento), com última ocorrência “ROM – trânsito para magistrado” desde 28/10/2016, sem movimento de conclusão para julgamento de Embargos de Declaração, para fins de e-gestão.	ao magistrado.
04	0000402-16.2014.5.15.0045	Processo na variável 342 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “TRA – trânsito em julgado” desde 30/11/2016.	Tramitar o feito. Há outros processos em situação semelhante (ainda que mais recentes) na tarefa “Cumprimento de providências – razões finais” e que tão logo encerrados os prazos, aptos a julgamento, devem seguir imediatamente conclusos, conforme Portaria CR 89/2015).
05	0010958-43.2015.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de providências – razões finais” desde 06/02/2017 (prazo vencido em 13/02/2017).	Determina-se a imediata conclusão do feito.
06	0010462-77.2016.5.15.0045	Processo eletrônico de rito sumaríssimo na tarefa “aguardando audiência” desde 30/03/2016, sem data de futura audiência designada (a última ocorreu em 06/05/2016).	Tramitar o feito, zelando para que permaneçam na tarefa apenas feitos que aguardem audiência designada. Exemplificativamente, em situação semelhante, na fase de execução, o 0010011-23.2014.5.15.0045.
07	0010991-96.2016.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa “aguardando final do sobrestamento – 2016 – 11 – 2ª quinzena”. Havia acordo com previsão de pagamento até 22/11/2016.	Reitera-se que feitos que aguardam acordo devem ser mantidos na tarefa correspondente, otimizando a gestão. Tramitar o feito, analisando-se pendências ou a possibilidade de baixa. Em situação semelhante, na fase de execução, o 0010335-76.2015.5.15.0045.
08	0011889-46.2015.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos” desde 21/06/2016. Há sentença de extinção do feito. Na aba “expedientes” há prazo “0”, impedindo o vencimento automático do prazo.	Regularizar a tramitação, cumprindo-se a sentença.
09	0011307-12.2016.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa “Análise do conhecimento” desde 03/08/2016. Há petição com proposta de acordo, ainda não apreciada, mas cujo cumprimento estaria já vencido.	Tramitar o feito, intensificando a gestão das caixas intermediárias (quando realizada a pesquisa, havia outros 27 processos na tarefa, sendo esse o mais antigo). Na tarefa “Triagem inicial” havia 411 processos, 53 há mais de 80 dias, o mais antigo desde 07/12/2016.
10	0010673-84.2014.5.15.0045	(ACP) Processo eletrônico na tarefa “Prazos vencidos” desde 21/05/2016. Pendente a remessa de recurso à instância superior.	Tramitar o feito. Havia outros 864 processos na tarefa quando realizada a pesquisa, 305 deles há mais de 80 dias.
11	0000027-49.2013.5.15.0045	Processo na variável 144 do e-gestão (impugnações à sentença de liquidação pendentes), desde a juntada de petição em 25/07/2016.	Tramitar com efetividade, saneando eventual inconsistência.
12	0134900-11.1998.5.15.0045	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de execução), com última ocorrência “BDT – registrada exclusão de dados” desde 18/02/2016.	Tramitar com efetividade, saneando eventual inconsistência.
13	0090800-24.2005.5.15.0045	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de execução), com última ocorrência “CGA – carga com advogado” desde 19/10/2016, com prazo para	Intensificar a gestão de prazos dos feitos em carga.



		contraminuta vencido desde 16/11/2016.	
14	0089900-41.2005.5.15.0045	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de execução), com última ocorrência “DES- despacho” desde 30/08/2016.	Tramitar o feito, cumprindo-se o despacho, e intensificar a gestão contra a fragmentação de tarefas para que os feitos não permaneçam em ocorrências intermediárias.
15	0309400-66.1992.5.15.0045	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de execução), com última ocorrência “PZO – prazo para indicação de bens” vencido desde 17/06/2014.	Tramitar o feito, especialmente considerando que a priorização de tramitação dos feitos com prazos vencidos desde 2014 já foi determinada em despacho de acompanhamento do plano de ação.
16	0000012-17.2012.5.15.0045	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de execução), com última ocorrência “EXE – execução” desde 30/08/2016, ainda sem migração ao PJE.	Regularizar a tramitação. Em situação semelhante o 68300-76.1996 e 132800-39.2005.
17	0000719-53.2010.5.15.0045	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de execução), com última ocorrência “LNS – lançamento de solução realizada” desde 26/09/2016.	Regularizar os lançamentos processuais, pela transparência no acompanhamento do feito e controle dos prazos aguardados.
18	0001587-31.2010.5.15.0045	Processo na variável 353 do e-gestão (pendentes de finalização – fase de execução), com última ocorrência “RCE – recebido em execução” desde 25/05/2016.	Tramitar o feito.
19	000728-10.2013.5.15.0045	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência – Exec – Resposta Bacen” desde 02/08/2016.	Tramitar o feito, pela priorização dos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJE.
20	0000734-17.2013.5.15.0045	Processo eletrônico de rito sumaríssimo na tarefa “Prazos vencidos” desde 16/04/2016.	Tramitar o feito. Em situação semelhante o 0010748-26.2014.5.15.0045, de rito sumaríssimo e com alerta de tramitação prioritária na tarefa “Aguardando término dos prazos” desde 25/01/2017 sem prazo aberto a ser aguardado.

22 – CONSTATAÇÕES:

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:



- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 2ª quinzena;

Após a apresentação dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores de acordo com a fase processual em que atuam e com os gestores, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

Primeiramente, considerando que o percentual de processos físicos é de 36% do acervo, recomenda-se que seja dada prioridade para a migração.

Foi apurado na correição que alguns advogados estão pulverizando as ações, formulando diferentes reclamações, com pedidos distintos, para os mesmos reclamantes. Exemplificando:

- CLAUDINEI SERAFIM ALVES - CPF: 144.624.458-05
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.275.792/0001-50
RTOOrd 0010775-04.2017.5.15.0045 - Reflexos - 1ª VT
Associados:
0010774-19.2017.5.15.0045 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos
0012495-40.2016.5.15.0045 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos
0012481-56.2016.5.15.0045 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos
- ALEXANDRE DOS SANTOS - CPF: 264.040.628-01
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.275.792/0001-50
RTOOrd 0011133-49.2017.5.15.0083 - Reflexos - 1ª VT
Associados:
0012116-82.2016.5.15.0083 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos
0011131-79.2017.5.15.0083 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos
0012408-67.2016.5.15.0083 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos

Tal estratégia tem aumentado artificialmente o número de ações no Fórum. Assim, delonga as pautas e prejudica o andamento dos processos para os demais reclamantes. Em suma, de forma egoísta, prejudica o andamento dos demais reclamantes para uma razoável duração do processo, constituindo evidente abuso do direito de litigar, o que não pode ser



tolerado pelo Judiciário Trabalhista.

Assim, o Corregedor recomenda que os Juízes do Fórum reexaminem o tema, determinando, por exemplo, o apensamento das reclamações à ação mais antiga ainda não julgada.

a) Fase de Conhecimento

A Unidade encontra-se com plano de ação em andamento, o qual teve, inicialmente, corte de 30 dias e, posteriormente, foi estendido para 80 dias. No mais, as ferramentas de modelagem para gestão de processos - separação do fluxo em três (03) fases, cada fase organizada em células, nas quais são mapeadas as tarefas pertinentes, com base nas contagens do e- Gestão e nos normativos da Corregedoria e utilização do método concentrado - seguem sendo observadas.

Há pautas em quatro dias da semana (2ª a 5ª) e, em uma sexta-feira por mês, cada Juiz preside esta sessão alternadamente,

A pauta é totalmente manual e são incluídos os processos com pedido de perícia na pauta de iniciais. Processos contra Órgãos Públicos com matéria exclusivamente de direito são analisados quanto à inclusão ou não em pauta de audiência inicial, sendo que há preferência pela sua realização, aproveitando-se da presença das partes para saneamento de eventuais irregularidades.

Controle de perícia. Segundo a prática adotada, a Unidade detém a agenda do perito e, em audiência inicial, faz a nomeação do perito, fixa as datas de perícia, laudo e esclarecimentos, inclusive, de mais de uma espécie de perícia técnica, se o caso. A juntada de laudo pericial requer que o perito o faça com a comprovação de notificação das partes, assim como, as partes anexem as impugnações, com a comprovação de notificação do perito. Constata-se que o corte de 80 dias, tem dado a possibilidade de cumprimento de prazos para o perito, senão, a equipe realiza a cobrança do perito, inclusive, pelo Whatsapp. A prática tem resultado no prazo médio de dois a três meses para inclusão em audiência de prosseguimento ou julgamento.

Há estudo para, na própria triagem, detectar processos com potencial possibilidade de acordo e designar a audiência para tentativa de conciliação a ser realizada no CEJUSC. Não se transigindo, as partes saem cientes da data de designação da audiência a ser realizada na Unidade. Nos casos de acordos não homologados, feitos em mediação, e que retornam ao conhecimento, determina-se que sejam colocados em pauta mais próximas, considerando a data da propositura mais antiga.



Notificação eletrônica. Notificação eletrônica não é adotada pela Unidade, assim como, verifica-se que não é elevado o número de notificação inicial por meio de Oficial de Justiça. A Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica, sobretudo, para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a estimular. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal. Quanto aos documentos que devem acompanhar a notificação e intimação eletrônica, a Corregedoria esclarece e orienta que seja gerada a chave de acesso correspondente a eles, valendo-se da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”, que atende, plenamente, a essa necessidade. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

As notificações iniciais para a grande demandada GM são realizadas por meio postal. Orientou-se que seja contactado o portador que costumeiramente retira as notificações em outras Unidades do Fórum, o que permitiria a redução de gastos com a postagem desses documentos.

Testemunha. Para intimação de testemunhas utilizam-se de formulário próprio, os quais são entregues para a parte preencher e o próprio advogado entrega para a testemunha da qual pretende a oitiva.

Informaram que para priorizar a tramitação dos Processos da Meta 2 do CNJ, a partir de setembro próximo, serão realizadas mais seis (06) audiências de instrução por dia, sendo três (03) para cada magistrado. Orientou-se que sejam saneadas as inconsistências, com agilização nas perícias, e disponibilizadas vagas mais próximas na pauta de audiências.

b) Fase de Liquidação

Na fase de liquidação, a reclamada é intimada para cumprimento das obrigações de fazer (anotações de CTPS, ofícios, etc.) e apresentação de cálculo com depósito do valor que entende incontroverso, cujo silêncio enseja nomeação de perícia contábil às suas expensas; vencido o prazo, o reclamante é intimado para impugnação ou nomeação de perícia; havendo muita discrepância, há nomeação de perito e havendo pequena diferença,



a homologação é precedida de manifestação da reclamada para concordar com o cálculo do reclamante. A Equipe esclarece que a prática não tem ensejado a impugnação à homologação, atendendo seu interesse, uma vez que lhe compete a análise e minuta da impugnação ou embargos à execução relativos aos cálculos. O planejamento é liberar o valor, antes da manifestação do reclamante, o que, ainda não foi possível. Atualmente, a liberação ocorre somente após manifestação do cálculo. Sugere-se que, tendo sido apresentado cálculos por perito contábil, sejam homologados imediatamente após o seu recebimento, podendo as partes manifestar-se na forma do artigo 884 da CLT.

Constata-se que o procedimento da Unidade é bastante próximo ao da 1ª Vara do Trabalho do Fórum e ambas detêm o menor acervo na fase de liquidação, bem como, o menor prazo médio. Recomenda-se que seja realizada reunião com as equipes de liquidação de todas as Unidades do Fórum, para troca de experiências e tentativa de padronização de procedimentos. A reunião deverá ser conduzida pelo Assistente de Cálculos da 2ª Vara, cuja ata deverá ser arquivada para oportuna consulta dessa Corregedoria.

Informaram que as instituições financeiras Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil têm exigido a anexação das guias GFIP, GRU, GPS e DARF, junto com a emissão da guia de retirada, para dar cumprimento aos recolhimentos de contribuições sociais.

c) Fase de Execução

Foi realizada reunião com as equipes de execução de todas as unidades do Fórum, a fim de propiciar a troca de experiências, sobretudo, com o propósito de reduzir o prazo médio da fase, bem como seu acervo processual.

Constata-se e alerta-se para a atuação dos Oficiais de Justiça, mais intensamente, na fase de execução.

É adotada a penhora de imóvel por termo, para a qual, após consultas, atribui-se valor estimado; no caso de penhora indicada pelo reclamante, a Secretaria de cada unidade expede o mandado específico, seguindo-se, ainda, a designação de audiências para tentativa de conciliação.

Constata-se que as notificações urgentes por Oficial de Justiça, comumente, decorrem da designação de pautas extras.

Verifica-se que as instituições financeiras Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil condicionam o cumprimento das obrigações de fazer os recolhimentos de contribuições sociais à anexação das guias GFIP, GRU, GPS e DARF.

No tocante à migração dos processos na fase de execução, é questionada a



possibilidade de fazer a migração no ato em que o processo está sendo apreciado, sem a autorização específica da Corregedoria para tanto. No aspecto, a Corregedoria esclarece que, para autorização da migração, tão somente, é necessário o saneamento de pendências no SAP1G, sendo que isso não se confunde com a apreciação e análise do processo, que deve ocorrer, após a migração.

Execuções que se restringem às de contribuições previdenciárias abaixo de R\$20.000,00 têm sido realizadas por meio das pesquisas básicas que, se negativas, ensejam o arquivamento do feito. É o procedimento adotado pela maioria das unidades do Fórum, sanando, assim, o questionamento levantado pela 2ª Vara deste Fórum.

Segundo apontam, a reserva de numerário (efetivação e consulta), no EXE15, demanda ônus àquela unidade que registrou a primeira penhora. Assim, é uma demanda da 2ª Vara do Fórum a melhoria do sistema EXE15 para essa circunstância.

Ainda no tocante à solicitação de reserva de numerário, as Unidades solicitante e solicitada devem atentar-se à correta e necessária habilitação de devedores, certificação no EXE15 e atualização dos valores reservados. Assim, realizada a consulta e analisada a possibilidade de ter seu crédito satisfeito, a unidade solicitante expede o ofício para reserva de numerário, enquanto a unidade solicitada, também, pode devolver o ofício, noticiando a insuficiência do crédito para satisfação da reserva solicitada.

d) Diretores e Assistentes das Unidades do Fórum:

Reunião comum realizada com Diretores e Assistentes de todas as unidades do Fórum de São José dos Campos com abordagem dos seguintes assuntos:

- i. ineficiência do fracionamento de despachos no controle de perícias para redução do prazo médio;
- ii. notificação de testemunhas;
- iii. notificações urgentes, em razão da designação de pauta extraordinária;
- iv. pulverização de pedidos / ações;
- v. prova emprestada, ao que foi esclarecido que, comumente, é recusada pelas partes, além das anulações de sentenças por acolhimento da preliminar de nulidade por cerceamento de defesa;
- vi. a constatação de que é frequente a suscitação de preliminar por ausência de designação de audiência;
- vii. exigência da expedição de guias GFIP, GPS, GRU, entre outras, pelas instituições bancárias Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para dar cumprimento



ao recolhimento das contribuições sociais, que se valem da justificativa da falta de funcionários para não as cumprir, senão com a anexação das mencionadas guias. Haja vista que se trata de exigência inexistente em outras unidades deste E. Regional e que, sobretudo, obsta o regular cumprimento da ordem judicial, será expedido ofício conjunto com a Presidência deste E. Regional para as mencionadas instituições financeiras, a fim de que deem cumprimento ao recolhimento das contribuições sociais sem a exigência de anexação das guias correspondentes.

viii. a triagem para encaminhar processos ao CEJUSC é realizada pelas unidades, sendo que na 1ª Vara, o encaminhamento só ocorre mediante pedido do advogado do exequente, tão logo, baixado o processo do TRT. Ademais, a 1ª Vara esclarece que não tem tido problemas na fase de liquidação;

ix. a CEJUSC, ao fazer o convite para a mediação para processos na fase de liquidação, limita-se a determinar a apresentação de cálculos para as partes, mas não, o depósito do valor que a reclamada entende devido, como fazem as unidades do Fórum. Tendo em vista o êxito observado na CEJUSC, é consenso das unidades do Fórum, a não alteração do procedimento adotado;

x. constata-se que a realização de audiência de mediação não prejudica a já designada audiência inicial;

xi. atuação dos Oficiais de Justiça no sentido de intensificar a busca por aceites para realização da notificação inicial por meio eletrônico;

xii. inadequada gestão de processos por petição;

xiii. no tocante ao relatório SICOND, uma vez manifestada a gama de possibilidades de utilização dos relatórios ali extraídos para a melhor gestão dos processos, reitera-se seu amplo manuseio, tão logo, disponibilizado;

xiv. esclarecem que o preposto da GM retira as notificações iniciais de processos da 1ª, 4ª e 5ª Varas do Fórum, o que não ocorre nas 2ª e 3ª Varas, mesmo depois de instigado pelo Juiz Titular e Diretor, respectivamente. A Corregedoria, nesse sentido, sugere que as unidades intensifiquem as tratativas para que a GM passe a receber as notificações iniciais por meio eletrônico;

xv. Intimações sobre penhora. Os Diretores e Assistentes devem observar o item 6 da parametrização local, nos seguintes termos:

“As intimações decorrentes da penhora serão feitas pela Vara pelo DEJT ou Correio. No entanto, se o executado e/ou cônjuge não tiverem advogado



constituído nos autos e se o lugar da intimação não for atendido pelos Correios, o Oficial de Justiça fará a intimação.”

xvi. Parametrização local. No tocante ao registro de restrição total e à penhora a termo pelos convênios RENAJUD e ARISP, sugere-se a realização de reunião para se discutir o melhor momento para realizar a avaliação do bem sobre o qual recai a penhora ou a restrição.

xvii. Suspensão de processo por recurso repetitivo ou por recurso extraordinário com repercussão geral. Para recursos repetitivos poderá ser gerado o movimento na tela de conclusão e despacho, selecionando, na aba "informações para movimentação CNJ", o movimento: Suspenso ou sobrestado o processo por recurso de revista repetitivo [mov 50092]. Quando a suspensão decorrer de recurso extraordinário com repercussão geral deverá ser lançada ocorrência do tipo SUR (suspenso por recurso com repercussão geral), informado o prazo da suspensão e o número da controvérsia ou do tema.

Por fim, as equipes foram orientadas a melhorar a organização dos agrupadores; procurar não deixar processos parados em caixas de tarefas intermediárias; retirar os destaques de sigilo dos documentos no PJ-e, quando não mais necessários; remover as subcaixas (PJe) e setores destinos (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; e criar o hábito de indicar que os arquivos e documentos anexados aos processos foram apreciados (estourar os balões).

A Corregedoria orienta que a Unidade não atribua prazo “zero” nas notificações, a prática impede que, automaticamente, os processos saiam da tarefa “aguardando término dos prazos” para a tarefa “prazos vencidos”. A Unidade deverá realizar a gestão manual desse prazo, cuidando, sobretudo, de fechar o prazo em aberto na aba “expedientes”.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Em 10/07/2017, compareceram o Vice-Presidente da 36ª Subseção de São José dos Campos Dr. Klaus Coelho Calegão, OAB/SP 175.035, e o Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da mesma subseção Dr. Ícaro Reinaldo Teixeira, OAB/SP 361.053, que fizeram os seguintes apontamentos:

- a. Falta de servidores;
- b. Pauta dupla da 1ª Vara. Solicitam que a medida seja estendida para as demais



Varas;

- c. Elogiam conciliação informal, presidida por servidor, antes da audiência, na 1ª Vara;
- d. Sugerem que os despachos sejam concentrados;
- e. Informam que nos processos com antecipação da tutela, após a concessão da medida, o feito deixa de ter andamento;
- f. Pauta alongada, inclusive quando a matéria é meramente pericial;
- g. Excelente a prática da designação, na 1ª VT, de audiência na sexta-feira, apenas para processos com perícia;
- h. Encaminhamento de processos para a conciliação em execução. Sugestão 1: para que todas as Varas façam o mesmo. Sugestão 2: se a audiência for infrutífera, determinar o pronto prosseguimento da execução. Excelente quando a Vara homologa a parte incontroversa;
- i. Recomendação para que no procedimento sumaríssimo o processo não seja extinto em decorrência da não localização de bens;
- j. Celeridade aos processos conclusos (especialmente 2ª e 4ª);
- k. Liberação imediata dos depósitos judiciais na 4ª Vara;
- l. Estacionamento: agradecer a parceria.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM. Juíza Titular Denise Ferreira Bartolomucci reside na jurisdição.

24.2 – O Juiz Substituto Auxiliar Fixo Roberto dos Santos Soares está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000150-13.2013.5.15.0897).

24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4433/2016.

24.4 - A Juíza Diretora do Fórum, Dra. Antonia Sant'ana, noticiou problemas com



goteiras no prédio.

Considerando a publicação do Ato Regulamentar GP nº 11/2017, de 31/07/2017, que regulamenta os procedimentos para solicitação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deixo de oficiar a D. Presidência do Egrégio Regional, uma vez que o assunto se encontra com seu fluxo previsto na norma regulamentadora.

25 – OFÍCIOS

Expeça(m)-se Ofício(s), conforme registro no(s) item(ns):

a. a. 22, d (Diretores e Assistentes das Unidades do Fórum), vii, para a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, em conjunto com a Presidência deste E. Regional, a fim de que deem cumprimento ao recolhimento das contribuições sociais sem a exigência da anexação das guias correspondentes, tampouco, sob a justificativa de que o recolhimento se dará por meio da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF).

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 14 de julho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.